



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0059-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de contratar um técnico de segurança do trabalho para atuar junto a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, visando orientar os funcionários de todos os setores quanto a prevenção de acidentes.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR